



## PORTARIA 217/2020

DE 01 DE DEZEMBRO de 2020

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria  
foi afixada no Placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO de 12 de 2020

Secretaria de Administração

### “AUTORIZA RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO/GAB/DPG Nº 452/2020 para renovação da Cessão da servidora **Anarlei Camargo Alves**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder renovação da cessão da servidora pública municipal **ANARLEI CAMARGO ALVES**, pertencente ao quadro da Administração Direta, à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**.

**Art. 2º.** O período para a renovação da cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS** (Órgão requisitante).

**Art. 3º.** O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020).

**LOURENÇO MOREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal